

RESOLUÇÃO Nº 26/2026/CMS/MN-RO

Monte Negro, 24 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação da realização de Processo Seletivo Simplificado para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro – RO."

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária nº 002/CMS/MN/2026 que aconteceu no dia 15 (quinze) de junho de dois mil e vinte e seis, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde, com sede no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), localizado na Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02, com início às 09:00 horas da manhã, contando com a presença da maioria dos conselheiros.

O Memorando nº 446/SEMUSA/2026, que justifica a necessidade de contratação temporária por Processo Seletivo Simplificado em virtude de afastamentos de servidores efetivos (licenças, readaptações, etc.) e a necessidade de suprimento de cargos não previstos no concurso vigente, garantindo a continuidade do serviço público;

A fundamentação legal amparada pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e a autorização da Lei Municipal nº 1.945 de 09 de junho de 2026, que permite a contratação por tempo determinado através de análise de currículo.

Que a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade por este conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Ser favorável à realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores por tempo determinado, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, observando-se o limite de vagas estabelecido pela Lei Municipal nº 1.945/2026, para assegurar a manutenção das escalas assistenciais e o atendimento à população.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Monte Negro – RO
Triênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 026/2026/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 24/06/2026 09:48:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0944.8448.318V.U75U.7457, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 24/06/2026 09:43:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09H0.3E43.5002.612V.2476, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.EDA.796** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 26/2026**

Elaborado por **BRUNO VITOR CEGOBIÁ ZANOTELLI**, CPF: 066.09*. **2-*0, em 24/06/2026 - 09:41:21

Código de Autenticidade deste Documento: 09X3.3Z41.5212.2812.0705

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

